



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica-ES, sexta-feira, 20 de março de 2020.

COMUNICADO/SEMFI

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, através da Secretaria Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, vem dar conhecimento aos interessados que foi adiada, por tempo indeterminado, a Audiência Pública para apresentação e discussão da Lei de Dotação Orçamentária – LDO/2021 - prevista para ocorrer no dia 08/04/2020, às 08:30h, no auditório do Instituto de Desenvolvimento de Cariacica – IDESC, em razão do agravamento do Coronavírus – COVID 19 -, no Estado do Espírito Santo e no Município de Cariacica. Os interessados em participar da referida audiência pública deverão acompanhar por meio do Diário Oficial do Município a divulgação de novo Aviso de Chamamento.

Cariacica-ES, 19 de março de 2020.

CARLOS RENATO MARTINS
Secretário Municipal de Finanças

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA –
IPC**

**PORTARIA/IPC/Nº 011, DE 19 DE MARÇO
DE 2020**

DÁ NOVAS ORIENTAÇÕES E DISCIPLINA OS PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS. A DIRETORA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 028/2009, em especial o artigo 77, §3º,

CONSIDERANDO:

- O Decreto Municipal n. 058 de 18 de março de 2020, que determina a suspensão do atendimento presencial ao público nas unidades administrativas incluindo esta Autarquia;
- Que a situação demanda ação de forma preventiva do poder público;
- A necessidade de estabelecer novos procedimentos para o encaminhamento de atestados médicos;
- Que devemos adotar novas medidas e procedimentos para se evitar deslocamentos não essenciais dos usuários como forma de prevenção;
- A necessidade de se manter a prestação dos serviços públicos no âmbito do IPC;

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre medidas temporárias de prevenção da disseminação do Coronavírus (COVID-19), no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica – IPC.

Art. 2º De forma excepcional, não será exigido o comparecimento físico para a perícia médica para a entrega de atestados e documentos de exames admissionais.

Art. 3º Todos os atestados médicos e documentos de exames admissionais deverão

ser encaminhados por meio digital para o email: periciamedica@ipccariacica.es.gov.br que serão analisados e enviados para a Secretaria de origem do Servidor.

Parágrafo Único – As Instruções Normativas nº. 04/2018, que trata sobre atestados médicos e a nº 2/2017, que trata sobre exames admissionais, estão disponíveis no endereço: http://www.ipccariacica.es.gov.br/legislacao?especie_normativa=6

Art. 4º Durante o período estabelecido pelo Decreto Municipal n. 58, fica suspensa a visita domiciliar do serviço social executada pelo IPC.

Art. 5º Os atendimentos serão feitos pelo telefone 3396 7544 das 12:00 às 17:00 horas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cariacica, 19 de março de 2020.

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES
Diretora Administrativo Financeiro

ANEXO I

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA	
GUIA DE ENCAMINHAMENTO / EXAME MÉDICO	
Nome	Data Nascimento
Secretaria / Unidade Administrativa	Telefone
Cargo	
Posto	☐ COMBINAÇÃO ☐ CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
Candidato Portador de Necessidades Especiais: SIM / NÃO	
Indicação de CATEGORIA e LAUDOS MÉDICOS que deverão ser apresentados ao Instituto de Previdência do Município - IPC no dia e horário agendados.	
CONTRATO TEMPORÁRIO COMBINAÇÃO	
☐ Remuneração completa sem Pausas ☐ Salário de 1/2 hora ☐ Contrato Total ☐ Invalidez ☐ VOTA ☐ Outros (descrever) Para candidato que tenha 48 (quarenta e oito) anos de idade ou mais. ☐ Causa (qualquer) de Laudo de (Invalidez) somente para ser gerado em laudo.	
O Laudo Médico de PNE. (Bônus) em caso de candidato Portador de Necessidades Especiais.	
Observações:	
IMPORTANTE: 1. Todos os exames de laboratório poderão ser feitos na rede pública de saúde ou laboratório privados, e são de inteira responsabilidade do candidato nomeado, devendo dirigi-se à Unidade de Saúde mais próxima de sua residência para agendar o atendimento; 2. Serão aceitos exames e exames laboratoriais e laudos médicos de até 60 (sessenta) dias anteriores à data de apresentação dos exames; 3. O exame médico admissional possui caráter eliminatório, conforme normas estatutárias, correspondente elaborado pelo IPC; 4. Este formulário não deverá ser rasurado, amassado ou conter anotações pessoais; 5. Haverá a carga de médicos peritos, se necessário, a contratação de outros exames e/ou laudos de especialistas; 6. É de responsabilidade do candidato, cumprir todos os estudos de acordo com o prazo estabelecido; 7. O candidato deverá apresentar original e cópia da identidade na data agendada para inspeção médica. IPC - Endereço: Rua São Francisco, 501, Bairro Residência Alto Dona Augusta, Cariacica/ES CEP: 35445-000 - Fone: 3396-7538 Telefones: 3396-7538 (atendimento) e 3396-7538 (atendimento) e 3396-7538 (atendimento). 3396-7538 Atendimento pelo telefone: 3396-7538 Horário de funcionamento: 8h às 17h. Assinatura do Candidato (Assinatura, Local/ data e Assinatura) Médico (Assinatura, data e Assinatura) DATA LIMITE PARA ENTREGA DO LAUDO MÉDICO ENVIADO PELO IPC NA SECRETARIA:	

ANEXO II

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA	
GUIA DE ENCAMINHAMENTO / EXAME MÉDICO ESTATUTÁRIO	
Nome	Data Nascimento
Secretaria / Unidade Administrativa	Telefone
Cargo	
Candidato Portador de Necessidades Especiais: SIM / NÃO	
Indicação de CATEGORIA e LAUDOS MÉDICOS que deverão ser apresentados ao Instituto de Previdência do Município - IPC no dia e horário agendados.	
ESTATUTÁRIO - MEMORIAÇÃO MOVIMENTO DE CONJUGADO PÚBLICO	
☐ Remuneração completa com Pausas ☐ Salário de 1/2 hora ☐ Contrato Total ☐ Invalidez ☐ VOTA ☐ Outros (descrever) Para candidato que tenha 48 (quarenta e oito) anos de idade ou mais. ☐ Causa (qualquer) de Laudo de (Invalidez) somente para ser gerado em laudo.	
O Laudo Médico de PNE. (Bônus) em caso de candidato Portador de Necessidades Especiais.	

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/GAL – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br



ANEXO V

FORMULÁRIO MÉDICO

NOME COMPLETO:

CARGO:

DADOS CLÍNICOS:

IDADE:

COMORBIDADES (PROBLEMAS DE SAÚDE):

MEDICAMENTOS EM USO:

ALERGIAS:

CIRURGIAS:

ACIDENTES DE TRABALHO (CASO HOVER):

REQUERIMENTO LICENÇA MÉDICA – SERVIDOR (A) ESTATUTÁRIO

ANEXO IV

GUIA DE INSPEÇÃO MÉDICA

MUNICIPIO DE
CARIACICA:27150549000119

Assinado digitalmente por
MUNICIPIO DE
CARIACICA:27150549000119
Data: 2020.03.19 18:00:12 -
0300

Coordenadora de Confeção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/GAL – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br